



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

DECRETO Nº 2.458 DE 28 DE SETEMBRO DE 2022

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

PAULO HENRIQUE FRANCESCHINI, Prefeito Municipal de Analândia,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica pelo presente decreto autorizado a abertura de Concurso Público 03/2022 para provimento de vagas e formação de cadastro reserva dos cargos/empregos públicos de CONTROLADOR INTERNO e FONOAUDIÓLOGO.

Artigo 2º - A comissão de acompanhamento de concurso público é a designada através de portaria 05/2022.

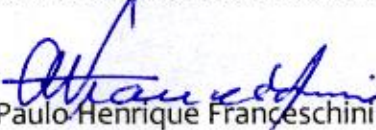
Artigo 3º - O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.

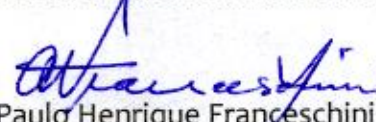
Publique-se.

Cumpra-se

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia, 28 de setembro de 2022.


Paulo Henrique Franceschini
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois.


Paulo Henrique Franceschini
Prefeito Municipal